



INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA) de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. n° 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85
Utilidade Pública Estadual: Lei n° 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85
Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62
C.N.P.J.(M.F.) n° 50.958.859/0001-86

INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE – De Assistência ao Deficiente da Visão

CNPJ: 50.958.859/0001-86


ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores associados do **INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE – De Assistência ao Deficiente da Visão**, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sua sede social, situada na Avenida Dr. Sebastião Mendes Silva, n. 539, no bairro do Anhangabaú, em Jundiaí-SP, no **dia 08 de maio de 2025**, às 19h30min, em primeira convocação com a presença de mais de 50% dos sócios contribuintes quites com direito a voto, e, se necessário, em segunda convocação, às 20h00min, com qualquer número de associados, para deliberarem sobre o seguinte:

- Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal e Consultivo para o biênio 2025/2029.

Jundiaí, 07 de abril de 2025.


Toyomi Kamura

Diretora Presidente